

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Câmara Municipal de Queimados DIVISÃO DE COMPRAS

À Diretoria Geral.

Ref.: Processo 01/611/2025 - "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE HOMENAGEM E MEDALHAS (COMENDAS), COM SEUS RESPECTIVOS ESTOJOS, DESTINADOS A AGRACIAR HOMENAGEADOS DURANTE A SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, A SER REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2025. "

O processo foi encaminhado ao Setor de Compras, para cotação de preços.

<u>Pesquisa de Preços:</u>

Pesquisa de preços baseada nos incisos I (consulta à sistema informatizado que possui banco de dados de contratações no setor público)

Resultados:

<u>Inciso I: Pesquisa em Sistema Informatizado que possui Banco de Dados:</u>

Foi utilizado o banco de dados do Portal Nacional de Contratações Públicas - Fonte de Preços e foi localizada as seguintes contratações:

| | PROCESSO Nº01/611/2025 | PLANILHA DE CUSTO E MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS | | | | | | | | | | | |
|------|---|--|---------|---|--------------|---|--------------|---|--------------|---|--------------|--------------------------------------|--------------|
| | DATA DA PESQUISA: 17/11/2025 | CONSULTA AO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS | | | | | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO: Contratação de empresa especializada para confecção de Medalhas e Placas para serem entregues aos cidadãos que serão homenageados na Sessão Solene do dia 25 de novembro de 2025 pela Câmara Municipal de Queimados. | | UNIDADE | UNIDADE COMPRADORA | | UNIDADE COMPRADORA | | UNIDADE COMPRADORA | | UNIDADE COMPRADORA | | PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚB. | |
| | | QUANTIDADE | | 01.02.00 - CÂMARA MUNICIPAL GUAPIMIRIM ID DA CONTRAÇÃO: 39509047000110-1- 000017/2025 | | 929966 - CAMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO - RJ ID DA CONTRAÇÃO: 32553034000108-1- 000029/2025 | | 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE ID DA CONTRAÇÃO: 32504664000184-1- 000014/2025 | | 930143 - CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ ID DA CONTRAÇÃO: 39485818000187-1- 000007/2025 | | MEDIANA | |
| | | | | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1 | Medalha, gravada, acondicionada em estojo de veludo. São dois tipos: <u>5 Unidades</u> - Medalha Professor Darcy Ribeiro <u>15 Unidades</u> - Medalha Governador Leonel de Moura Brizola | 20 | OINID | R\$ 388,30 | R\$ 7.766,00 | R\$ 372,29 | R\$ 7.445,80 | R\$ 400,00 | R\$ 8.000,00 | R\$ 106,98 | R\$ 2.139,60 | R\$ 316,89 | R\$ 6.337,85 |
| 2 | Placa em aço inox, gravada, medidas(30x20) cm, acondicionada em carteira de veludo para Título Honorífico de Cidadão Queimadense | 20 | OIND | R\$ 474,45 | R\$ 9.489,00 | R\$ 366,24 | R\$ 7.324,80 | R\$ 389,90 | R\$ 7.798,00 | R\$ 231,00 | R\$ 4.620,00 | R\$ 365,40 | R\$ 7.307,95 |
| | VALOR TOTAL | R\$ 7.766,00 | | R\$ 7.445,80 | | R\$ 8.000,00 | | R\$ 6.759,60 /ALOR TOTAL ESTIMADO GLOBAL: | | R\$ 13.645,80 | | | |

Dos Orçamentos enviados após a publicação do Aviso de Contratação Direta 007/2025:

Após a publicação do Aviso de Contratação Direta 007/2025 no Portal Nacional de Contratações Públicas, foi recebido através do email cmq.divisaodecompras@qmail.com, os seguintes orçamentos:

- FABIANA DAS DORES ÂVELAR CNPJ 62351377000142: Somente enviou proposta do item 01 - sendo a proposta descartada por violar as diretrizes do Termo de Referência
- A empresa CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO CNPJ 36877324000150: enviou email, entretanto, deixou de enviar a proposta de preços;
- J. C. DE OLIVEIRA BRINDES LTDA CNPJ 31.898.877/0001-75: Valor total = R\$11.400,00 (dezoito mil, quinhentos reais);

Das cotações enviadas pelos fornecedores, a proposta da **J. C. DE OLIVEIRA BRINDES LTDA** - **CNPJ 31.898.877/0001-75** é a de menor valor, com possibilidade de aquisição por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, Inc. II da lei 14133/21.

<u>Da Regularidade:</u>

Verificando as certidões negativas de débito da empresa que apresentou o menor preço, constata-se que a J. C. DE OLIVEIRA BRINDES LTDA - CNPJ 31.898.877/0001-75 se encontra REGULAR, conforme demonstrado em suas CND's juntadas a este processo.

Razão da Escolha do Fornecedor / Justificativa do Preço:

De forma inicial, cabe evidenciar que a referente Justificativa de Escolha do Fornecedor para a contratação direta por Dispensa de Licitação está amparada pelo artigo 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

O processo em questão tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE HOMENAGEM E MEDALHAS (COMENDAS),



ESTADO DO RIO DE JANEIRO Câmara Municipal de Queimados DIVISÃO DE COMPRAS

COM SEUS RESPECTIVOS ESTOJOS, DESTINADOS A AGRACIAR HOMENAGEADOS DURANTE A SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, A SER REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O processo de escolha envolveu pesquisa, análise e mensuração das informações e preços de fornecedores. Foram analisados 03 (três) orçamentos, de empresas que encaminharam suas propostas de preços, visto que todas as informações referentes ao processo de contratação foram publicadas no site oficial da Câmara Municipal, em sua página inicial e em página própria para avisos de licitações, e também no mural de avisos do Poder Legislativo, localizado em sua sede, conforme "Comprovante de Publicação", anexo a este processo.

Após a análise comparativa dos preços dos fornecedores, tem-se que, esta contratação poderá ser realizada com J. C. DE OLIVEIRA BRINDES LTDA - CNPJ 31.898.877/0001-75, uma vez que ela atende aos requisitos do TR, apresenta preço compatível com o mercado, conforme pesquisa de preços apresentada neste processo e se encontra regular com suas obrigações fiscais até o momento.

A empresa J. C. DE OLIVEIRA BRINDES LTDA - CNPJ 31.898.877/0001-75 demonstrou possuir a qualificação técnica necessária para a execução dos serviços de confecção de placas e medalhas, conforme comprovado por meio de atestado de capacidade técnica, o que atesta sua capacidade de atender às necessidades da Câmara Municipal de Queimados de forma eficiente e com qualidade.

Vale ressaltar, ainda, que a decisão de contratação deste objeto por dispensa de licitação com fulcro no art. 75, Inc. II da lei 14133/21 é da autoridade ordenadora da despesa, e há necessidade também de verificar se o objeto pode ser contratado por dispensa e se sua realização não acarretará em fracionamento de despesa, conforme sua natureza e do objeto, definindo e indicando no processo a modalidade da aquisição.

A escolha do contratado está em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando transparência e lisura no processo de contratação.

Diante do exposto, o Setor de Compras encaminha o processo ao Agente de Contratação para análise e demais providências.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO Câmara Municipal de Queimados DIVISÃO DE COMPRAS

Queila da Silva Pereira Chefe da Divisão Compras Matrícula 1360